



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### Portaria nº 166 / 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.”

**José Luiz Colombi**, Prefeito Municipal de Botuverá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I. Titular: José Augusto de Almeida Falcão Júnior – Fiscal de tributos – Matrícula: 381.6

Suplente: Rogério Comandolli – Assistente Administrativo – Matrícula: 100.7

II. Titular: Alexandre Fabiano Amaral dos Santos – Policial Militar – Matrícula: 922025-9

Suplente: Ivo Zanluca – Policial Militar – Matrícula: 922872-1

III. Titular: Sérgio José Colombi – Despachante Local

Suplente: Rodrigo Ivan Lazzarotti (assessor Jurídico da Prefeitura)

Art. 2º O presidente da JARI será o representante do Município de Botuverá Sr. José Augusto de Almeida Falcão Júnior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 13 de Setembro de 2017.

**JOSÉ LUIZ COLOMBI**  
PREFEITO MUNICIPAL